



**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000067/2021

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 25/05/2021                                                                     |
|  |
| Juraci Scheffer                                                                    |
| PRESIDENTE                                                                         |

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que a esta subscrevem, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrus, com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; com o intuito de **PROMOVER A CELEBRAÇÃO DOS 30 ANOS DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, DESENVOLVIDA PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ESCOLAS JÁ INTEGRANTES DA REDE MINEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO, EM CONJUNTO COM TODAS AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais é a primeira escola do gênero em um parlamento estadual no Brasil, criada antes mesmo do comando constitucional sobre escolas de governo, trazido pela emenda Constitucional nº 18, de 1998, na qual o art.39, § 2º, prescreve que a União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados;

Considerando que a Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, criada por meio da Resolução nº 5116/92, completa no ano de 2022 exatos 30 anos de atividades ininterruptas, como referência nacional de Educação Legislativa;

Considerando que a Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do Centro de Atenção ao Cidadão, criado pela Lei nº 9709/00 e regulamentado pela Resolução nº 1133/00, passou a atuar de forma institucional na promoção da Educação Legislativa;

Considerando que a Escola do Legislativo de Juiz de Fora "Professor William Coury Jabour", criada pela Resolução nº 1209/08, abarcou, entre os seus objetivos, a promoção da Educação Legislativa;

Considerando que o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Juiz de Fora "Professor William Coury Jabour", conforme disposto no Ato da Mesa Diretora nº 213/15, se dispõe a disseminar sua atuação para outras Casas Legislativas;

Considerando que a Escola do Legislativo de Juiz de Fora "Professor William Coury Jabour", como integrante da Rede Mineira de Escolas do Legislativo, vem se tornando referência no apoio institucional a outras Escolas do Legislativo;

Considerando que comemorar a efeméride de criação da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais como propulsora da Educação Legislativa permite analisar parcerias, projetos e produtos desenvolvidos, não apenas por essa Escola, mas por toda a comunidade dedicada à Educação Legislativa em Minas Gerais e no Brasil;

Considerando que o atual momento de comemoração permite aquilatar a contribuição das Escolas do Legislativo para a qualificação de servidores, o aprimoramento de parlamentares, o esclarecimento de cidadãos e a formação política da sociedade;

Considerando que reconhecer contribuições importantes para a promoção da cidadania, a valorização da democracia e o melhor funcionamento do Poder Legislativo ressoam para a formação de uma sociedade mais igualitária e justa;

Considerando que estimular a integração entre Escolas do Legislativo, fortalecendo redes e abrindo novas possibilidades de troca de experiências e compartilhamento de práticas bem sucedidas se mostra como qualificadora das atividades desenvolvidas pelas Casas Legislativas;

Considerando, ainda, que refletir sobre métodos, princípios e valores que devem nortear esforços na área da Educação Legislativa para construir Parlamentos mais fortes nos âmbitos estadual e municipais, sintonizados com demandas sociais e responsáveis no cumprimento de suas atribuições institucionais, fazem parte da integração permanente entre as Escolas dos Legislativos, razão pela qual

**REQUERER QUE SE REPRESENTE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, NA PESSOA DE SEU EXMO. SR. PRESIDENTE, DEPUTADO AGOSTINHO PATRUS, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA IMPORTANTE DATA DE COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA DESENVOLVIDA PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ESCOLAS DO LEGISLATIVO QUE INTEGRAM A REDE MINEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO.**

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, na expectativa que seja atendido e deferido o que se pede, em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2021.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:



André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
DEM

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli -  
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora  
- PSC

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira -  
Progressistas

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
DEM

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA

